

**CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL PARA O CONSELHO TUTELAR**

**ANO: 2019**

**MUNICÍPIO: GUAPORÉ RS**

<b>AÇÕES A SEREM REALIZADAS</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>	<b>DATAS</b>
Reunião Ordinária do COMDICA	Com o objetivo de eleger a Comissão Especial Eleitoral, bem como lançamento da Resolução	26/03/19
Lançamento da Resolução	Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar	27/03/19
Reunião Extraordinária	Deliberação modelo Edital 01/2019	04/04/19
Publicação do Edital nº 01/2019, referente inscrição para candidatos a Conselheiros Titulares e Suplentes	Encaminhamento ao Ministério Público e publicação nos meios de comunicação, como: imprensa local e internet	05/04/19
<b>Prazo das Inscrições</b>	<u>Local:</u> Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, 157 – Bairro Nossa Senhora da Saúde (antigo curtume) <u>Horário:</u> 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h30	<b>08/04/19 até 07/05/19</b>
Análise de pedido de registro de candidaturas – <b>Fase Preliminar</b>	Comissão Eleitoral	08/05/19 até 12/05/19
<b>Reunião do COMDICA</b>	Homologação das Inscrições Preliminares, através de Edital	<b>13/05/19</b>

<b>AÇÕES A SEREM REALIZADAS</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>	<b>DATAS</b>
Abertura de Prazo para impugnação de candidatura , referente aos candidatos que não atendem os requisitos exigidos na <u>Fase Preliminar</u>	Pode ser proposta por qualquer cidadão, cabendo indicar os elementos probatórios (art. 11, §2º da Resolução nº 170/2014 - CONANDA	16/ e 17/05/19
Prazo para notificação dos candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa		20 até 22/05/19
Apresentação de Defesa pelo candidato impugnado		23 até 27/05/19
Abertura do prazo para análise e decisão dos pedidos de impugnação	Contra decisões da Comissão Especial Eleitoral. Deverá ser dirigido à plenária do COMDICA/ <b>Reunião</b> (art. 11, §4º, Res. 170/2014 – CONANDA	28 até 31/05/19
Prazo para dar ciência ao candidato impugnado da decisão da Comissão		03 até 07/06/19
Deliberação do resultado das inscrições da Fase Preliminar	<b>Reunião Extraordinária do COMDICA</b> para decisão com o máximo de celeridade (art. 11 §4º, Res. 170/2014 - CONANDA	<b>11/06/19</b>
Publicação de Edital		12 até 14/06/19
Capacitação para Conselheiros Tutelares com total de 20h e realização da prova objetiva		17 até 28/06/19

<b>AÇÕES A SEREM REALIZADAS</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>	<b>DATAS</b>
Prazo para correção das provas		01 até 03/07/19
Publicação do resultado da prova - Gabarito		04 e 05/07/19
Prazo de apresentação de recursos da classificação preliminar pelos candidatos à Comissão		08 até 12/07/19
Prazo de julgamento dos recursos		15 até 17/07/19
<u>Publicação</u> do resultado final da prova		18 e 19/07/19
Análise e deliberação dos candidatos que passaram na <b>Fase Definitiva</b>	<b>Reunião Extraordinária do COMDICA</b> , para decisão com o máximo de celeridade (art. 11 §4º, Res. 170/2014 – CONANDA, bem como Deliberação dos candidatos aptos a concorrerem a eleição	<b>23/07/19</b>
Abertura de Prazo para impugnação de candidatura, referente aos candidatos que não atendem os requisitos exigidos na <b>Fase Definitiva</b>		24 até 30/07/19
Prazo para notificação dos candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa		31/07 até 02/08/19
Apresentação de Defesa pelo candidato impugnado		05 até 07/08/19

<b>AÇÕES A SEREM REALIZADAS</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>	<b>DATAS</b>
Abertura do prazo para análise e decisão dos pedidos de impugnação		08 e 09/08/19
Prazo para dar ciência ao candidato impugnado da decisão da Comissão		12 até 14/08/19
Interposição dos recursos – Prazo de julgamento para inscrições não homologadas – <b>Fase Definitiva</b>		15 até 19/08/19
Homologação dos Candidatos Habilitados (Fase Preliminar e Definitiva) – <u>Edital</u>	<b>Reunião do COMDICA</b> Deliberação dos candidatos habilitados na Fase Preliminar e Definitiva, a qual deve ser encaminhada ao Ministério Público (art. 11, §5º, Resolução nº 170/2014 – CONANDA	<b>20/08/19</b>
Publicação de Edital		21 até 23/08/19
Reunião para firmar compromisso com os candidatos habilitados	O COMDICA, por meio de sua <u>Comissão Especial Eleitoral</u> , deverá realizar reunião com os candidatos habilitados para dar conhecimento formal das regras do processo de escolha, através de Resolução, os quais firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição de sanções previstas na Legislação Municipal, orientações do CONANDA e do Ministério Público.	<b>28/08/19</b>

<b>AÇÕES A SEREM REALIZADAS</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>	<b>DATAS</b>
Divulgação do local, horário e documentação necessária, para votar no dia da eleição, através de Resolução	Publicação de Resolução  Divulgação desta Resolução através da imprensa local, fixação de cartazes em locais públicos e site do município	30/08/19  Será divulgado durante todo o processo eleitoral
Período da campanha eleitoral		<b>02/09/19 até 01/10/2019</b>
Organizar a relação dos mesários e escrutinadores, bem como orientações sobre o processo eleitoral	<b>Reunião do COMDICA</b>	<b>24/09/19</b>
<b>Encerramento da Propaganda eleitoral</b>		<b>01/10/19</b>
<b>Data da Eleição</b>		<b>06/10/19 (domingo)</b>
Divulgação do resultado da eleição, através de Edital		07 e 08/10/19
Prazo da impugnação do resultado da eleição		09 até 11/10/19
Publicação do resultado do julgamento das impugnações da eleição - Resultado final da eleição		14 até 16/10/19
<b>Posse e diplomação dos eleitos, conforme Resolução 203, de 12 de março de 2019 CEDICA RS</b>		<b>10/01/2020</b>

Guaporé, 05 de abril de 2019.

Estevão Sgorla

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente -COMDICA